

PORTARIA Nº 199 DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **FERNANDO SOARES DA SILVA FILHO**, Guarda Municipal, portador(a) da matrícula funcional n.º 0010121, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 18/05/2024 A 18/05/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 19/05/2025 a 19/06/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 19 de maio de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal